

PORTARIA Nº 64/2018-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista o Plano de Trabalho da Comissão de Legislação e Normas deste Conselho, aprovado na 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 05 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de abril de 2018, o prazo da Comissão Temporária instituída pela Portaria nº 54/2017 - GAB/CEE-MT, publicada no D.O.E. de 18 de novembro de 2017, págs. 131 e 312, com vistas a realizar estudos referentes a revisão da Resolução Normativa nº 05/2011 CEE-MT que fixa normas para a oferta da Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino, composta pelos membros abaixo relacionados:

- | | |
|-----------------------------|----------------------|
| 1.
Caetano-CEPS | Cons. Carlos Alberto |
| 2.
Gomes de Souza-CEB | Cons. Edinaldo |
| 3.
Luísa Costa-CEB | Cons.ª Antonieta |
| 4.
Ferreira de Abreu-CEB | Cons. Daniel Vitor |
| 5.
Suzana da Silva | Técnica: Cristina |

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 05 de junho de 2018.

ADRIANA TOMASONI

Presidente - CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a8faa91d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar